



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Ações Programáticas Estratégicas

NOTA TÉCNICA Nº 7/2020-DAPES/SAPS/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se de avaliação de medida para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública decorrente do Coronavírus (Covid-19), sobre questionamento da Rede de Atenção à Saúde (RAS) respectivo à preservação da amamentação em situação de risco iminente de transmissão do respectivo vírus, em situações que a mãe apresente sintomatologia compatível com síndrome gripal.

1.2. A presente Nota Técnica, elaborada pelo Ministério da Saúde, em parceria com a Rede Brasileira de Bancos de Leite Humano (rBLH), Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Instituto de Medicina Integrada Professor Fernando Figueira (IMIP), Instituto de Saúde de São Paulo (IS-SP), Associação Brasileira de Obstetrias e Enfermeiros Obstetras (Abenfo), e Rede Internacional em Defesa do Direito de Amamentar/International Baby Food Action Network (IBFAN), trata de orientações direcionadas ao Centro de Operações de Emergências para o Coronavírus (COE Covid-19), a serem adotadas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para a amamentação em eventuais contextos de transmissão de síndromes gripais.

2. **ANÁLISE**

2.1. Até o momento desta publicação, não há evidência científica robusta publicada que estabeleçanexo causal entre a transmissão do coronavírus e a amamentação. Pela escassez de evidências científicas, não existe consenso em relação à recomendação sobre amamentação, para mães portadoras ou sob investigação do coronavírus (Covid-19).

2.2. O único estudo clínico disponível sobre transmissão vertical do novo Coronavírus, realizado com seis pacientes com pneumonia causada pelo COVID-19, pesquisou a presença do vírus em amostras de líquido amniótico, sangue do cordão umbilical, leite materno e *swab* da orofaringe do recém-nascido demonstrando não haver presença do vírus nessas secreções¹.

2.3. A Organização Mundial de Saúde (OMS) orienta a manutenção da amamentação por falta de elementos que comprovem que o leite materno possa disseminar o coronavírus.

2.4. O *Center for Disease Control and Prevention* (CDC), órgão de vigilância do governo dos Estados Unidos, em sua Diretriz Interina sobre Amamentação para mães confirmadas ou em investigação para o COVID-19, reafirma que a amamentação confere proteção contra muitas doenças e que existem raras exceções em que a amamentação não é recomendada. Assim, orienta que o início e a continuidade da amamentação devem ser determinados pela mãe em coordenação com sua família e profissionais de saúde².

2.5. Na mesma direção, o *Royal College of Obstetricians and Gynaecologists* (RCOG), de Londres, enfatiza que, uma vez que a mãe seja esclarecida e esteja de acordo, seja praticado o aleitamento materno com as precauções necessárias: uso de máscara pela lactante e lavagem de mãos antes das mamadas. Portanto, salvo alguma intercorrência que exija a separação do binômio, como, por exemplo, o agravamento das condições de saúde maternas, é perfeitamente possível que mãe e filho permaneçam em sistema de alojamento conjunto até a alta hospitalar³.

2.6. Com base nas evidências disponíveis e nas recomendações supracitadas, a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia publicou uma nota destacando que os benefícios da amamentação superam quaisquer riscos potenciais de transmissão do vírus através do leite materno. E recomenda que as mulheres portadoras do COVID-19 que desejam amamentar, devem ser estimuladas a fazê-lo.

2.7. O Ministério da Saúde, considerando os benefícios da amamentação para a saúde da criança e da mulher⁵, a ausência de evidências científicas sobre a transmissão do coronavírus por meio da amamentação¹ e que **não há recomendação para a suspensão do aleitamento materno na transmissão de outros vírus respiratórios², recomenda que a amamentação seja mantida em caso de infecção pelo COVID-19, desde que a mãe deseje amamentar e esteja em condições clínicas adequadas para fazê-lo.**

2.8. Caso a mulher não se sinta segura em amamentar enquanto estiver com coronavírus, recomenda-se que seu leite seja retirado e ofertado à criança.

2.9. São recomendadas ainda as seguintes precauções, tendo em vista que a mãe infectada pode transmitir o vírus através de gotículas respiratórias durante o contato com a criança, incluindo a amamentação²:

2.9.1. Lavar as mãos por pelo menos 20 segundos antes de tocar o bebê ou antes de retirar o leite materno (extração manual ou na bomba extratora);

2.9.2. Usar máscara facial (cobrindo completamente nariz e boca) durante as mamadas e evitar falar ou tossir durante a amamentação;

2.9.3. A máscara deve ser imediatamente trocada em caso de tosse ou espirro ou a cada nova mamada;

2.9.4. Em caso de opção pela extração do leite, devem ser observadas as orientações disponíveis no documento: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_mulher_trabalhadora_amamenta.pdf;

2.9.5. Seguir rigorosamente as recomendações para limpeza das bombas de extração de leite após cada uso;

2.9.6. Deve-se considerar a possibilidade de solicitar a ajuda de alguém que esteja saudável para oferecer o leite materno em copinho, xícara ou colher ao bebê.

2.9.7. É necessário que a pessoa que vai oferecer ao bebê aprenda a fazer isso com a ajuda de um profissional de saúde.

3. CONCLUSÃO

3.1. Reitera-se que estas são as recomendações baseadas nas evidências disponíveis até a presente data e estão sujeitas a revisão mediante novas publicações e estudos científicos.

Referências:

1. Chen H, Guo J, Wang C, et al. Clinical characteristics and intrauterine vertical transmission potential of COVID-19 infection in nine pregnant women: a retrospective review of medical records. Lancet 2020; 395: 809–15.
2. Center for Disease Control and Prevention (CDC). Interim Considerations for Infection Prevention and Control of Coronavirus Disease 2019 (COVID-19) in Inpatient Obstetric Healthcare Settings. Disponível em: <https://www.cdc.gov/coronavirus/2019-ncov/hcp/inpatient-obstetric-healthcare-guidance.html>. Acesso em 11 de março de 2020.

3. Royal College of Obstetricians and Gynaecologists. Coronavirus (COVID-19) Infection in Pregnancy. Information for healthcare professionals. Version 1: Published Monday 9 March, 2020. Disponível em <https://www.rcog.org.uk/globalassets/documents/guidelines/coronavirus-covid-19-virus-infection-in-pregnancy-2020-03-09.pdf>. Acesso em 11/3/2020.
4. Mariani Neto. Nótula complementar sobre COVID-19 e Aleitamento Materno. FEBRASGO, 11 Março 2020. Disponível em <https://www.febasgo.org.br/pt/noticias/item/942-notula-complementar-sobre-covid-19-e-aleitamento-materno>. Acesso em 11 de março de 2020.
5. Victora, CG, Bahl AJ, Barros AJ, França GV, Horton S, Krasevec J, et. al. Breastfeeding in the 21st century: epidemiology, mechanisms, and lifelong effect. The Lancet, 2016; 387: 475-490.



Documento assinado eletronicamente por **Maximiliano das Chagas Marques, Diretor(a) do Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**, em 18/03/2020, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caroline Martins José dos Santos, Secretário(a) de Atenção Primária à Saúde, Substituto(a)**, em 18/03/2020, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014033399** e o código CRC **14F8E4C0**.